



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 374, quinta-feira, 14 de janeiro de 2016

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville, 8 de janeiro de 2016.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DISPENSA:**

Portaria 004-GAB - A Professora **Caroline Gomes da Siveira**, matrícula nº **23.590**, da função de Auxiliar de Direção do CEI Espaço Encantado, em 3 de fevereiro de 2016.

Portaria 005-GAB - A Professora **Anelise Wisbeck**, matrícula nº **12.025**, da função de Diretora da E.M. Doutor Hans Dieter Schmidt, em 1 de janeiro de 2016, por motivo de sua aposentadoria.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA:**

Portaria 001-GAB - A Professora **Francine de Oliveira Santana**, matrícula nº **23.001**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Doutor Hans Dieter Schmidt, a partir de 3 de fevereiro de 2016.

Portaria 002-GAB - O Professor **Claudiney Laury Salles**, matrícula nº **35.869**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Professora Rosa Maria Berezoski Demarchi, a partir de 3 de fevereiro de 2016.

Portaria 003-GAB - A Professora **Ivonete Chechi**, matrícula nº **36.358**, para exercer a função de Auxiliar de Direção da E.M. Doutor Sadalla Amin Ghanem, a partir de 3 de fevereiro de 2016.

Portaria 006-GAB - A Professora **Rosangela Carvalho do Nascimento**, matrícula nº **18.953**, para exercer a função de Diretora da E.M. Doutor Hans Dieter Schmidt, a partir de 3 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 13/01/2016, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209728** e o código CRC **94DA7694**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 3/2016

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE

AUTORIZAR, a servidora Valdina Rodrigues de Oliveira Medeiros, matrícula nº 42028 – CNH nº 05699530016 – Cat. Hab. B – Validade: 24/7/2017 a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 14/01/2016, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210867** e o código CRC **49E9CA90**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 4/2016

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Estefânia da Rosa Basi, matrícula nº . 37.487, da Função Gratificada de 60% do cargo de Coordenadora da área de Assessoria a Proteção Social Básica, a partir do dia 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Designar a servidora Estefânia da Rosa Basi, matrícula nº . 37.487, na Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora de Referência de Proteção Social Básica, Organização e Regulação de Benefícios, a partir do dia 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de janeiro de 2016.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 14/01/2016, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0211014** e o código CRC **94AD2035**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 5/2016

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as servidoras Paula Ortiz Conte, matrícula nº . 40858, da Função Gratificada de 40% do cargo de Coordenadora de Referência de Proteção Social Básica, Organização e Regulação de Benefícios, a partir do dia 13 de janeiro de 2016.

Denise Ângela Mastroeni, matrícula nº 32663, da Função Gratificada de 60% do cargo de Coordenadora do CRAS Comasa, a partir do dia 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Designar a servidora Paula Ortiz Conte, matrícula n.º . 40858, na Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora do CRAS Comasa, a partir do dia 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de janeiro de 2016.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 14/01/2016, às 11:35, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0211016** e o código CRC **58E7CC5F**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n.º. 2/2016

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e

considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE

AUTORIZAR, a servidora Eliane Maria Vieira, matrícula nº 10556-0 – CNH nº 01922635041 – Cat. Hab. B – Validade: 31/7/2016 a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 7 de janeiro de 2016.

Osmari Fritz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz, Secretário (a)**, em 14/01/2016, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209456** e o código CRC **9EBAF753**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº009/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de janeiro de 2016,

- Ademir Deretti, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Roberto Bisoni – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 14/01/2016, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0211408** e o código CRC **444C77D8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 008/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de janeiro de 2016:

- Alessandra de Aquino, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Gabinete do Vereador Mauricio Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/01/2016, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0211406** e o código CRC **F38C68F2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº007/2016

Designa servidores para verificar autenticidade de comprovantes de escolaridade.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições:

Resolve:

Designar os servidores abaixo listados, lotados na Divisão de Gestão de Pessoas, a solicitar junto às Instituições de Ensino e Órgãos responsáveis das Secretarias de Educação Federal, Estaduais e Municipais, documentos que atestem a autenticidade dos comprovantes de escolaridade apresentados por servidores desta Câmara de Vereadores.

Nice Mara Guimarães Ferreira - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Leonor Maria Trisotto - Secretário Legislativo

Milena Bruns - Secretário Legislativo

Rogério Kotkiewicz Coimbra - Secretário Legislativo

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/01/2016, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0211405** e o código CRC **37ECF73A**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 001/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.1315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Determina,

Art. 1º É obrigatório o preenchimento do Registro de Óbito no Prontuário Eletrônico pelo médico que assistiu o óbito, através do Sistema MV, com base no histórico da internação do paciente.

§ 1º O preenchimento do Registro de Óbito no Sistema MV, o qual deverá ser realizado de forma imediata a constatação do falecimento, ocorrerá previamente ao preenchimento da Declaração de Óbito, ao encaminhamento do paciente ao Instituto Médico Legal, bem como ao Serviço de Verificação de Óbito - SVO.

§ 2º Após o preenchimento do Registro de Óbito, este deverá ser impresso e entregue imediatamente ao Serviço de Internação, para retirada do formulário de Declaração de Óbito, se for o caso, o qual será anexado à Declaração de Óbito (via rosa), arquivando-se posteriormente no prontuário médico do paciente. No caso do encaminhamento ao Instituto Médico Legal ou ao Serviço de Verificação de Óbito, também deverá ser impresso o Registro de Óbito, para ser anexado no prontuário do paciente.

§ 3º O descumprimento desta portaria implicará ao faltoso nas penalidades previstas na Lei Complementar 266/2008, sem prejuízo de outra legislação aplicável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2016, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210521** e o código CRC **5EA9EF34**.

EDITAL SEI N° 0209124/2016 - SEMA.NAD

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS E AUTOS DE INFRAÇÃO.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99. **Nos casos de Auto de Infração, citar os autuados de acordo com o Art. 145, LC 29/96 - Código Municipal do Meio Ambiente para, no prazo de 20 dias úteis, apresentarem DEFESA PRÉVIA, pessoalmente ou através de seus advogados, a contar da presente publicação.**

- **Notifica sobre Auto de Infração:**

PAA	Autuado	Nº do AI	Fato Gerador	Data	Valor (UPM)
517/15	Jaime Steffens	2218/15	Supressão de vegetação e Terraplanagem	28/10/15	20
479/15	RAS Participações e Empreendimentos	2615/15	Licença	24/11/15	20
494/15	Premier Corretora e Incorporadora LTDA	2623/15	Licença	25/11/15	20
575/15	Premier Corretora e Incorporadora LTDA	4570/15	Licença	10/12/15	20
547/15	Machado e Machado Const. e Com. Automóveis LTDA	2217/15	Construção em APP	28/10/15	10
545/15	San'Bello Construtora e Inc.	344/15	Não cumprimento de condicionantes	08/11/15	20
506/15	S&A Incorporadora LTDA	2613/15	Terraplanagem e Licença	23/11/15	50
495/15	N. Correia Construções e Incorporações LTDA	2628/15	Poluição Sonora	25/11/15	10
519/15	Arnaldo Junior Espindola Schoepping	2621/15	Licença	25/11/15	20
518/15	FVA Construtora e Incorporadora LTDA	861/15	Poluição Hídrica	25/11/15	10
546/15	S.A Inc. e Adm. de Bens	2632/15	Licença	25/11/15	20
493/15	Julio Cesar Cardoso	2624/15	Licença	25/11/15	20
523/15	LHW Empreendimentos Imobiliarios LTDA	2616/15	Licença	24/11/15	20
549/15	Rosana Kaiser	2601/15	Terraplanagem	13/11/15	10
596/15	Alvaro Osvaldo Losi	2231/15	Supressão de vegetação	07/12/15	10

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do

Romualdo Theophanes de França Júnior
Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 14/01/2016, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209124** e o código CRC **54E7A707**.

EDITAL SEI Nº 0209128/2016 - SEMA.NAD

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.**

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

Autuado	PAA	Decisão Administrativa
Centro Educacional Machado de Assis	0401/14	Manutenção da penalidade
Santa Paula Administradora de Imóveis	0349/14	Manutenção da penalidade, do embargo, demolição da área irregular, apresentar projeto de reabertura de curso da água e PRAD
Santa Paula Administradora de Imóveis	0350/14	Manutenção da penalidade
Renata Dolores Albrecht	0823/11	Manutenção do embargo, redução da penalidade par 10 UPMS e reposição florestal
Transmagna Transportes LTDA	0319/14	Redução para 21 UPMS
Transmagna Transportes LTDA	0485/14	Manutenção da penalidade
Transmagna Transportes LTDA	0486/14	Manutenção da penalidade
CIA Águas de Joinville	0716/14	Redução para 25 UPMS
TWE Empreendimentos LTDA	0484/14	Redução para 10 UPMS
SGF Construtora e Incorporadora LTDA	0681/14	Manutenção da penalidade
Sebastião João da Costa	0717/14	Manutenção da penalidade e nova vistoria
JMS Serviços de Trânsito LTDA	0682/14	Manutenção da penalidade e do embargo
José Beneval Rosa	0688/14	Manutenção da penalidade
Centro de Ensino Profissional GMB LTDA ME	0708/14	Cancelamento da multa
Hallo Saúde Odontológica ME	0710/14	Cancelamento da multa
Leomar Correa Marmoraria ME (Le Grani)	0736/14	Cancelamento da multa
Maisa Alves de Souza dos Santos	0744/14	Redução para 05 UPMS
Auto Viação Venâncio Aires LTDA	0743/14	Levantado embargo, conversão em advertência e nova vistoria
João Miguel Engenharia e Incorp. LTDA	0804/14	levantado embargo e reduzido para 21 UPMS
AZN – 01 Incorporadora SPE LTDA	0462/15	Manutenção da penalidade e reposição florestal
Autoviação Catarinense LTDA	0432/14	Cancelamento da multa
MRV Engenharia e Participações LTDA	0775/14	Manutenção da penalidade
MRV Engenharia e Participações LTDA	0110/15	Redução para 10 UPMS
MRV Engenharia e Participações LTDA	0208/15	Conversão em advertência por escrito
Sinéio Amaral	0770/13 e 0346/14	Manutenção da penalidade e PRAD
Davis Casella	0023/14	Manutenção da penalidade e demolição da construção irregular
Miriã Xavier Vicente	0451/15	Manutenção da penalidade
Indek Comércio de ferro e aço	0153/14	Redução para 10 UPMS
Maxzinco Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais LTDA	0362/13	Manutenção da penalidade

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Romualdo Theophanes de França Júnior
Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 14/01/2016, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209128** e o código CRC **2C5F9AB8**.

EDITAL SEI Nº 0209132/2016 - SEMA.NAD

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.**

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

Autuado	PAA	Decisão Administrativa
Minimercado JBS LTDA ME	0831/14	Conversão em advertência por escrito
Rodrigo Lamin ME	0832/14	Conversão em advertência por escrito
Rogga S/A	0774/14	Conversão em advertência por escrito
Thiessen Galvão Construtora Incorporadora Imobiliária	0777/14	Redução para 05 UPMS
Panificadora e Confeitaria Marechal Luz LTDA	0778/14	Conversão em advertência por escrito
André Ricardo Junkes ME	0779/14	Manutenção do embargo e da multa
Jucenei Boeing	0786/14	Manutenção da penalidade e nova vistoria
Laide Roveda	0830/14	Manutenção da penalidade, apresentar planta altimétrica, PRAD e reposição florestal
Piratuba Participações LTDA	0452/14	Conversão em advertência por escrito
Top Car Veículos LTDA	0454/14	Conversão em advertência por escrito
Mário José Pereira	0472/14	Redução para 10 UPMS
Wecon Empreendimentos e Construções LTDA	0474/14	Redução para 10 UPMS
Pamella Cristina Tomio ME (Quintal Snacks e Beer)	0479/14	Manutenção do embargo e da multa
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	0489/14	Conversão em advertência por escrito
Madeira e Material de Construção Marian Dellagnolo LTDA	0246/11	Manutenção da penalidade, reposição florestal, PRAD e demolição da área irregular
Martines Inc. e Empreendimentos Imobiliários LTDA	0786/13	Manutenção da penalidade
Travessa São José Investimentos Imobiliários LTDA	0670/14	Redução para 30 UPMS
Travessa São José Investimentos Imobiliários LTDA	0721/14	Redução para 05 UPMS
Travessa São José Investimentos Imobiliários LTDA	0731/13	Manutenção da penalidade
Merko Motores LTDA	0672/14	Cancelamento da multa
Abil – Administração de Bens Imóveis LTDA	0439/14	Conversão em advertência por escrito
WMS Supermercados do Brasil LTDA	0076/14	Redução para 20 UPMS
Angelita de Souza	0631/14	Conversão em advertência por escrito
JOS Construções LTDA ME	0625/14	Conversão em advertência por escrito
Inácio Estaqueamento LTDA	0621/14	Conversão em advertência por escrito
Jurandir Borges	0591/14	Cancelamento da multa
Valdecir Rosa de Oliveira	0608/14	Redução para 05 UPMS
Hansen Empreendimentos Imobiliários LTDA	0615/14	Conversão em advertência por escrito
Evandro Sidnei Coelho	0619/14	Manutenção da penalidade e nova vistoria
Elisa Moura da Silva Crizante	0403/15	Manutenção da penalidade e nova vistoria
Bento Waldemiro Borges	0950/11	Manutenção da penalidade, apresentar documentação e PRAD
Associação Comunitária Chaleira Preta	0449/15	Manutenção da penalidade
Sulamita Pereira Ribeiro	0755/14	Redução para 05 UPMS, demolição da construção irregular e PRAD
Sulamita Pereira Ribeiro	0753/14	Redução para 05 UPMS, demolição da construção irregular e PRAD

Sulamita Pereira Ribeiro

0832/11

Manutenção do embargo, redução para 05 UPMS, demolição da construção irregular e PRAD

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Romualdo Theophanes de França Júnior
Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de França Junior, Secretário (a)**, em 14/01/2016, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0209132** e o código CRC **F3561AFE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0211249/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 14 de janeiro de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato, oriundo da Ata de Registro de Preço nº. 001/2015:

PROCESSO: Pregão Presencial nº. 044/2014

CONTRATO Nº. 003/2016

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização vertical, incluindo a confecção com película para o DETRANS.

CONTRATADA: More Sinalização e Construção LTDA

VALOR: R\$ 95.987,50 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA: 13/01/2016



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 14/01/2016, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0211249** e o código CRC **0BA3E6E3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0211088/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 13 de janeiro de 2016.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 900021/2015

CONTRATO Nº: 093/2015

ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Cláusula Quinta, item "5.12" do Contrato Administrativo nº 093/2015

DOTAÇÃO:47001.10.122.1.2..1136.3.3.90.00.00

OBJETO: "*1.1. Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade à Cláusula Quinta, item "5.12." do contrato administrativo n.º 093/2015, fica reajustado o valor da passagem (linha Joinville – Trevo) a partir do dia 04/01/2016, conforme Decreto Municipal nº 26.192 de 28 de Dezembro de 2015*".

CONTRATADO: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA

VALOR: "*2.1. Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor da passagem dos serviços regulares de transporte coletivo urbano e distrital da categoria convencional, no Município de Joinville, passará de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)*".

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 13/01/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0211088** e o código CRC **4DA7871D**.
